

92ª Reunião
57ª Sessão Extraordinária
Realizada em 28 de novembro de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 28 de novembro de 2019, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original das Recomendações, a ata em minuta: -----

Petição n.º 6/2019

(Subscrita pelo Senhor Pedro Ferreira em representação de um Grupo de Cidadãos) -----

Apreciação da Petição 06/2019 – “Escola Básica EB1 c/ JI do Vale de Alcântara”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/01 (7ª CP)**

(Apreciada) -----

Recomendação n.º 085/01 (7ª CP)
Resultante do Parecer da 7ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 6/2019

(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 085/01 (7ª CP)

“Sobre a petição 06/2019 - Escola EB1 c/JI do Vale de Alcântara

1. A 7ª Comissão apreciou a petição 06/2019 - Escola EB1 c/JI do Vale de Alcântara, ouviu os subscritores e a Câmara, visitou a Escola e aprovou um parecer sobre a petição cujas conclusões se transcrevem: -----

A promoção da segurança e bem-estar constitui uma prioridade em todo e qualquer tipo de estabelecimento de ensino, não só por obrigação normativa, mas por se tratar de assegurar a todos os utentes, um ambiente agradável e seguro, com repercussões na qualidade do sistema educativo e no desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania. -----

A segurança e a educação potenciam-se mutuamente e são recursos indispensáveis para o desenvolvimento harmonioso da vida humana. -----

Assim, atendendo ao facto de as crianças da Escola EBI Vale de Alcântara tiveram de alterar as suas rotinas, quer físicas, quer sociais, devido ao perigo que corriam naquele estabelecimento de ensino, viram-se na contingência de serem transferidas para a Escola Manuel da Maia. -----

Ora tal situação preocupou a comunidade local, onde os alunos, pais e familiares residem levando a que estes apresentassem uma Petição, onde manifestaram as suas preocupações, identificaram as situações que consideraram graves e preocupantes. -----

Deste modo, a 7.ª Comissão encetou diligências, nomeadamente procedeu à audição dos Peticionários e após a sua auscultação deste determinou ser imperioso visitar as referidas instalações. -----

Deste modo, na visita estiveram presentes a Direção da Escola Manuel da Maia, tendo os Senhores Deputados sido recebidos pela Presidente do Conselho Directivo, estiveram igualmente os representantes da Comissão de Pais, a Senhora Helena Ribeiro, DMMC, Chefe de Divisão DCPE e a Eng. Mónica Ribeiro, Diretora Municipal de Manutenção e Conservação, a cargo das quais tem estado as obras para adaptar o espaço à entrada dos novos alunos do Vale de Alcântara. -----

Durante visita percorreram-se as instalações de modo a se averiguar as sinalizações apresentadas pelos Peticionários, e no seu decorrer foram detetadas outras situações, que a 7.ª Comissão Permanente entendeu que deviam ser objecto de intervenção e melhoramentos. Os Senhores Deputados foram informados pelas Técnicas da dificuldade de, em tão curto espaço de tempo, instalar os alunos, pelo que havia sido dada prioridade ao que entendiam ser essencial, comprometendo-se, até ao fim daquele mês, concluir todos os trabalhos em falta ou, entretanto, decorrente do funcionamento, considerados necessários. -----

Assim, concluiu-se que a Escola Manuel da Maia deveria fazer algumas melhorias para proporcionar bem-estar às crianças que foram transferidas para frequentar o 3.º Período Escolar e conseqüentemente tranquilizar os Encarregados de Educação. -----

2. Assim, a 7.ª Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, quanto às atuais instalações da Escola Manuel da Maia, que: -----

2.1 Seja vedada a passagem inferior entre o edificio e o contentor, com o intuito de evitar eventuais quedas de reboco, que possam ferir as crianças no recreio ou quaisquer outras pessoas. -----

Gaspar
TCJ

- 2.2 O pavimento do recreio seja coberto com material apropriado, de acordo com a legislação em vigor. -----
- 2.3 Seja construído um telheiro para proteger as crianças das condições climáticas, chuva e do sol, enquanto brincam ou quando está mau tempo, de modo a que não fiquem fechadas nas salas de aulas durante os recreios, por não haver outro espaço coberto disponível.-----
- 2.4 Seja disponibilizado um bebedouro. -----
- 2.5 O equipamento que estava no recreio da antiga escola seja transferido para o recreio actual, na escola Manuel da Maia. -----
- 2.6 Os restos de obra que ainda permanecem no estabelecimento, nomeadamente junto aos muros do recreio, sejam definitivamente removidos. -----
- 2.7 A lateral da escada de acesso às salas de aula do 1.º andar seja protegida, para obstar eventuais quedas no fosso da escada. -----
- 2.8 Sejam definitivamente instalados os extintores e que os mesmos ofereçam todas as condições de segurança. -----
- 2.9 Também os quadros elétricos devam estar devidamente protegidos e de modo a assegurar todas as condições de segurança. -----
- 2.10 Sejam colocados tubos / manilhas de PVC à volta dos ferros de base das tabelas de basquetebol, por forma a proteger os alunos em caso de embate. -----
- 2.11 Seja informada a Assembleia Municipal Lisboa sobre a implementação e/ou calendarização das presentes recomendações, até ao início do próximo ano lectivo de 2019/2020. -----
- 2.12 Seja enviado à Assembleia Municipal o relatório final do LNEC, logo após a sua conclusão, não só no que diz respeito ao estado da escola EB1c/JI Vale de Alcântara, bem como de todas as outras escolas de Lisboa.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Rodrigo Brito e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Petição n.º 21/2018

(Apresentada pelo Senhor Rui Pinto de Almeida em representação de um Grupo de Cidadãos) -----

Apreciação da Petição n.º 21/2018 – “Contra o “imposto EMEL”, pelo estacionamento gratuito dos residentes em toda a Freguesia dos Olivais”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- Recomendação 092/01 (8ª CP)

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 092/01 (8ª CP)
Resultante do Parecer da 8ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 21/ 2018**

(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----

[Handwritten signature]
TU

Recomendação 092/01 (8ª CP) sobre a petição 21/2018

Recomendação 092/01 (8ª CP)

Petição 21/2018 - Contra o imposto EMEL –

Pelo estacionamento gratuito dos residentes em toda a freguesia dos Olivais

Da análise dos documentos relativos a esta petição e das audições realizadas pode concluir-se que: -----

Os peticionários vieram apresentar as suas legítimas preocupações, relativamente à implementação pela EMEL das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), prevista para a freguesia dos Olivais, alegando que as características particulares da freguesia requerem um tratamento diferenciado relativamente a outras partes da cidade e que o zonamento proposto irá condicionar o modo de vida dos Cidadãos da freguesia nomeadamente no livre acesso a equipamentos que garantem direitos fundamentais; -----

Alegam que a delimitação das ZEDL deve ter em conta as barreiras físicas existentes e os bairros da cidade, não obstante reconhecerem a existência de um problema de uso indevido da via pública por pressão de estacionamento, causado em grande parte pela proximidade do aeroporto e de estações de transportes, metropolitano e CP com implicações na qualidade de vida dos residentes e comerciantes da freguesia; -----

Entre outras medidas, requerem que os Dísticos de Residente sejam válidos em toda a freguesia dos Olivais e não apenas em duas zonas adjacentes, por forma a garantir a vida e a economia local e também a melhoria dos transportes públicos em termos de oferta e de frequência; -----

Requerem ainda a criação e distribuição de "Dísticos de Visitantes" pelos moradores das ZEDL exclusivas sem limitação de tempo, aspeto que não tem qualquer enquadramento no atual Regulamento, bem como a atribuição de "Dístico de Acesso Especial" para cuidadores de residentes em situação de dependência; -----

Das audições realizadas parece resultar consensual que os principais fatores que contribuem para a atual situação da freguesia no que se refere ao estacionamento abusivo, dizem respeito à proximidade do aeroporto, com a pressão do estacionamento dos trabalhadores do mesmo, a presença massiva de viaturas de aluguer estacionadas na via pública e ao facto das freguesias contíguas terem já sido alvo de tarifação, transferindo a pressão para a freguesia dos Olivais, nomeadamente no que se refere ao estacionamento de viaturas de não residentes para utilização do metropolitano; -----

O Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública ainda em vigor (alterado pela Deliberação 236/AML/2016), estabelece de acordo com o n.º2 do artigo 6º, que podem ser implementadas outras ZEDL no concelho de Lisboa, ou alteradas as existentes, mediante decisão da Câmara sob proposta da EMEL, sendo a implementação precedida de consulta pública, a realizar num prazo mínimo de 15 dias úteis, mediante publicação em Boletim



Municipal, num jornal de circulação regional, no sítio de Internet da EMEL, envio simultâneo à AML para conhecimento e parecer favorável das Juntas de Freguesia competentes, no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da data de notificação para o efeito; -----

De acordo com as informações prestadas nas audições realizadas, para além da consulta pública realizada, foram ainda promovidas pela Junta diversas reuniões com a população, por forma a melhor divulgar a proposta e promovendo a recolha de contributos para a melhoria da mesma, tendo a proposta final dos zonamentos a implementar sido alterada de 12 para 10 zonas, agregando o Bairro da Encarnação numa única zona e estando actualmente implementadas apenas 5 das zonas previstas; -----

Relativamente à criação de bolsas de estacionamento exclusivo para residentes tal deverá ser alvo de análise cuidada para uma eventual implementação nas zonas em que se revele imprescindível, caso das zonas próximas do aeroporto, sujeitas à pressão dos trabalhadores quer no período do dia quer durante o período da noite/madrugada, onde os transportes públicos são escassos ou mesmo inexistentes, bem como nas zonas próximas às estações de metropolitano; -----

Sobre a criação de dísticos para cuidadores, visitantes ou outros utilizadores regulares do bairro não residentes, tal não se encontra previsto nos termos do Regulamento actual, pelo que a sua avaliação e implementação deverá ser alvo de cuidada análise e adequada fundamentação, tendo em consideração as implicações que poderá trazer em termos da adequada fiscalização ao nível da cidade, estando esta matéria parcialmente já prevista no âmbito da proposta de alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa (RGEPVP), cuja consulta pública decorreu até ao dia 30 de Setembro; -----

O exercício do direito de petição é uma saudável expressão de cidadania, que deve ser tomada em consideração e incentivada, pois permite alertar a AML e a CML para situações que preocupam os cidadãos e coloca em perspectiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas; -----

Conclui assim a 8ª Comissão Permanente que o parecer está em condições de ser discutido e as suas recomendações em condições de serem votadas em plenário. -----

Considerando o anteriormente exposto, os Grupos Municipais e os Deputados Independentes da 8ª Comissão Permanente propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, perante os argumentos contidos na Petição nº 21/2018, seja deliberado recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

1. Proceda, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia direta e indiretamente afectadas no processo de implementação de novas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), à mais ampla divulgação das consultas públicas efetuadas junto dos munícipes abrangidos, cumprindo não só o determinado no Regulamento, mas fazendo ainda uso dos recursos e meios de publicitação ao dispor do município ("Mupis" de divulgação institucional, info-mail e outros que considere adequados); -----

Propostas
10

2. Na implementação de novas ZEDL a levar a efeito, promova de forma integrada e devidamente articulada com as empresas municipais, EMEL e Carris, a introdução de medidas mitigadoras que facilitem a mobilidade ao nível local, seja através da rede de bicicletas partilhadas GIRA, seja através da Rede de Bairros a implementar pela Carris, tendo, no presente caso especial atenção ao reforço da mobilidade e acessibilidade aos equipamentos públicos e zonas comerciais, face à realidade do território em presença; -----
3. Na proposta de delimitação de futuras ZEDL, sejam devidamente consideradas as características morfo-tipológicas dos territórios municipais envolvidos, considerando a localização e o acesso facilitado dos residentes aos equipamentos de proximidade e a interfaces de transportes, as dinâmicas sociais e económicas locais e os impactos decorrentes da existência de grandes equipamentos de âmbito municipal ou nacional; -----
4. Estude e avalie de acordo com as propostas apresentadas pelos petiçãoários, a viabilidade/oportunidade de implementar em locais pontuais, bolsas de estacionamento exclusivo a residentes, nomeadamente nas áreas sujeitas a maior pressão de estacionamento por motivos diversos; -----
5. Em articulação com a Policia Municipal e a EMEL, promova e reforce as necessárias acções de fiscalização de estacionamento abusivo, propondo ainda as alterações ao Regulamento de Estacionamento e Paragem na Via Pública consideradas pertinentes, na sequência do período de consulta pública realizado entre 8 de Agosto e 30 de Setembro de 2019, prevendo nomeadamente existência de soluções que permitam garantir o acesso facilitado a cuidadores de residentes; -----
6. No âmbito das relações institucionais do Município com a empresa concessionária do Aeroporto Humberto Delgado, diligencie junto desta no sentido de serem consideradas, a curto prazo, soluções de estacionamento adequadas para mitigação dos impactos sobre a freguesia decorrentes da actividade do aeroporto, quer no que se refere ao estacionamento dos trabalhadores, quer das empresas de aluguer de viaturas; -----
7. Proceda à monitorização dos resultados da implementação das ZEDL em causa, num prazo máximo de seis meses, e dê conhecimento à Assembleia Municipal dos resultados da avaliação efectuada bem como das decisões que vierem a ser tomadas e respectivo cronograma de eventuais alterações consideradas pertinentes. -----
8. Que o novo regulamento integre os contributos desta Comissão, fruto das conclusões extraídas.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Joana Alegre, Jose Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ PCP/ PEV - **Abstenção:** MPT/ Deputados Municipais Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves)) -----

O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal. -----



**Petições n.º 30/2018 e
34/2018**

(Apresentadas, respectivamente, pelas Senhoras **Vigília Ascensão Lopes e Rosa Sofia Matos Ramos**, em representação de um Grupo de Cidadãos) -----

Apreciação da Petição n.º 30/2018 - "Requalificação do Miradouro de Santa Catarina", ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

Apreciação da Petição n.º 34/2018 – “Por um adamastor de todos e para todos”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório conjunto da 3ª Comissão Permanente sobre a **Petição n.º 30/2018 e a Petição 34/2018**
- **Recomendação 092/02 (3ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 092/02 (3ª CP)
Resultante do Parecer da 3ª
Comissão Permanente sobre as
Petições 30/2018 e 34/2018**

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

**3ª Comissão Permanente - Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo,
Reabilitação Urbana e Obras Municipais**

Recomendação 092/02 (3ª CP)

**Relativa às Petições 30/2018 e 34/2018: “Requalificação do Miradouro de Santa Catarina” e
“Por um Adamastor de todos e para todos”.**

Da audição dos peticionários das duas petições e restantes audições pode concluir-se que:

- *O Miradouro de Santa Catarina (Adamastor) tem vindo a registar um agravamento gradual da insegurança e da perturbação da ordem pública devido à prática diária de comportamentos ilícitos e abusivos, tais como, o tráfico de estupefacientes, assaltos, atos de violência e ruído excessivo, os quais violam as normas legais e comprometem a segurança, o bem-estar e a saúde, sobretudo dos moradores e comerciantes;* -----
- *Os atos e práticas acima mencionados violam e comprometem alguns dos direitos fundamentais, sobretudo dos moradores e comerciantes da zona contigua ao Miradouro do Adamastor, nomeadamente o direito à saúde, qualidade de vida e segurança;* -----
- *O Miradouro do Adamastor está desqualificado e apresenta um elevado estado de degradação, nomeadamente ao nível da estrutura verde e dos materiais instalados, o que contribui para a desvalorização urbanística, ambiental e paisagística do local;* -----
- *A atuação das entidades competentes, nomeadamente da PSP e da CML, têm sido*

- insuficientes para inverter a tendência de agravamento gradual dos diversos problemas existentes no Miradouro do Adamastor e na sua zona envolvente; -----*
- *O Miradouro do Adamastor servia de espaço de convívio, sobretudo por parte de jovens, e de “palco” para manifestações artísticas, pelo que, a restrição do acesso ao local comprometeu estas atividades e suscitou um movimento de reação crítica e reivindicativa destes utilizadores; -----*
 - *É urgente que sejam adotadas e implementadas medidas com vista a proceder à requalificação urbanística e ambiental do Miradouro do Adamastor e, também, a garantir o restabelecimento das normas de modo a qualificar o espaço público e restituir os direitos coletivos e individuais; -----*
 - *É urgente procurar soluções que contribuam para restituir a condição do Miradouro. -----*
 - *A CML efetuou a apresentação do projeto no âmbito da Sessão Pública realizada a 13 de fevereiro de 2019, no antigo Liceu Passos Manuel, em Lisboa; -----*
 - *Na sequência do pedido da CML, a Junta de Freguesia da Misericórdia (JFM) emitiu um Parecer sobre o projeto de requalificação do Jardim do Miradouro de Santa Catarina, aprovado pelo Executivo (a 27 de fevereiro de 2019);-----*
 - *A Assembleia de Freguesia da Misericórdia reunida em Sessão Extraordinária a 11 de março de 2019, aprovou, por maioria, o Parecer da Junta de Freguesia da Misericórdia relativo ao projeto de requalificação do Jardim do Miradouro de Santa Catarina; -----*
 - *A CML, reunida a 22 de março de 2019, aprovou a requalificação e dinamização do miradouro de Santa Catarina, nos termos da Proposta 154/2019. -----*

Em face das conclusões atrás descritas, a 3ª Comissão Permanente delibera recomendar à CML que:-----

1 - Seja procurada uma solução de equilíbrio que procure conciliar os interesses e direitos dos visitantes e frequentadores do Miradouro, e os dos residentes e comerciantes do Bairro de Santa Catarina, através da execução do projeto de requalificação do Miradouro de Santa Catarina, que deve ser acompanhada pela implementação de medidas complementares, nomeadamente: -----

- a) O reforço do policiamento de proximidade por parte da PSP-----***
- b) A instalação de um sistema de videovigilância -----***
- c) O reforço da iluminação pública -----***
- d) A transferência da gestão do quiosque do Miradouro da CM Lisboa para a Junta de Freguesia da Misericórdia (JFM) -----***

2 - Realize avaliações cerca de um ano após a conclusão das obras de requalificação e, da implementação das medidas complementares atrás indicadas. -----

3 - Possam ser adotadas medidas adequadas caso as conclusões das avaliações que vierem a ser realizadas pela CM Lisboa, assim o exijam ou recomendem; -----

4 - A gestão do quiosque e a zona envolvente permaneça sob a égide da administração pública.” -----



Deliberada por pontos:

Ponto 1

Alínea a)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – Abstensão: Deputados(as) Municipais Independentes: Joana Alegre, Miguel Graça e Teresa Craveiro) -----

Alínea b)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves – Contra: PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rodrigo Brito, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstensão: Deputado Municipal Independente António Avelãs) -----

Alínea c)

(Aprovada por unanimidade) -----

Alínea d)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PCP) -----

Corpo do Ponto 1

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – Contra: PCP – Abstensão: BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, e Teresa Craveiro) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Brito, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PCP – Abstensão: BE/ PEV) -----

Ponto 4

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar e José Alberto Franco da Sala de Plenário nestas votações) -----



Petições n.º 08/2019

(Subscrita pela Senhora Etelvina Ferreira em representação de um Grupo de Cidadãos) -----

Apreciação da Petição n.º 08/2019 – "Bairro do Calhau vs Isolamento, População Envelhecida vs Necessidades Urgentes" -----

- Relatório da 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 092/03 (6ª CP)**
- **Moção 091/01 (DM IND Rui Costa)**

(Apreciada) -----

Recomendação n.º 092/03 (6ª CP)
Resultante do Parecer da 6ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 08/2019

(Subscrita pela 6ª Comissão Permanente) -----

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

Recomendação 092/03 (6ª CP) sobre a Petição 8/2019

A petição em apreciação vem apresentar um conjunto de situações e problemas com que lidam os moradores do Bairro do Calhau, na freguesia de São Domingos de Benfica. -----

No entendimento dos 487 peticionários há um problema de isolamento da população, sendo que para tal contribui a população envelhecida e um conjunto de necessidades urgentes, que urge resolver. -----

Importa desde logo destacar que, do role de situações sinalizadas, o Município é a entidade competente para a gestão e resolução de uma grande maioria. Neste sentido, também a Junta de Freguesia manifestou ter já alertado a Câmara Municipal para a necessidade de resolver algumas delas, bem como apresentou projetos para a ocupação e dinamização de alguns dos equipamentos. -----

Constatou a 6ª Comissão que a situação no bairro do Calhau é genericamente positiva. Existem problemas que importa resolver, a curto prazo, mas é evidente um cuidado e zelo pelo bairro. -----

Naquilo que à Junta de Freguesia diz respeito, não compete a esta Assembleia Municipal avaliar esse trabalho, existindo órgãos próprios para tal, nomeadamente a Assembleia de Freguesia, mas não podemos deixar de salientar a sua atitude positiva e construtiva com vista à melhoria das condições e qualidade de vida no bairro do Calhau. -----

Handwritten signature in blue ink.

Por outro lado, no que à Câmara Municipal de Lisboa diz respeito, é necessário que a cedência, utilização e dinamização dos equipamentos municipais no bairro possam no futuro envolver todas as entidades que trabalham no bairro, num espírito de cooperação e vizinhança. -----

É ainda fundamental que a curto prazo, em articulação com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, se proceda à requalificação do muro de contenção nas traseiras da associação de moradores, se resolva o problema dos esgotos do parque florestal e, ainda, que se encontre um novo projeto para dinamizar o equipamento municipal que outrora esteve cedido aos escuteiros. -----

Por fim, é ainda importante assegurar que a população do bairro, envelhecida, não fica esquecida. É, portanto, necessário que todas as entidades trabalhem em conjunto procurando encontrar soluções inclusivas que permitam trazer vida ao bairro, não obstante da sua localização geográfica e das barreiras urbanísticas existentes. -----

Neste sentido, vem a 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania, propor ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que recomende à Câmara Municipal de Lisboa: -----

- A) Intervenção física em equipamentos e espaço público:*** -----
- 1. Em colaboração com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, encontre uma solução para o equipamento municipal que esteve cedido aos escuteiros e que, sendo um espaço central, poderá ser objeto de um programa inter-geracional, debatido com a população do bairro em processo participativo;*** -----
 - 2. Em articulação com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, se proceda à requalificação do muro de contenção nas traseiras da associação de moradores***
 - 3. Reforço da segurança e limpeza periódica do Parque Florestal de Monsanto, tendente à resolução do problema de esgotos;***-----
- B) Intervenção social, dinamização de Parceiros:*** -----
- 1. Crie as soluções e projetos adequados para a promoção do envelhecimento ativo e saudável entre a população do bairro do Calhau, em parceria com várias entidades, nomeadamente a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social, ACESS - Agrupamento do Centro de Saúde de Sete Rios e parceiros da Rede Social;*** -----
 - 1.1. Que a CML (pelouro dos Direitos Sociais), com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, avaliem, junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a possibilidade de deslocação periódica ao bairro do Serviço de Saúde Mais Próximo;*** -----
 - 1.2. Que os pelouros dos Direitos Sociais e do Desenvolvimento Local, em articulação com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, avaliem a possibilidade de encontrar "parceiros" para a construção de um Projeto tendente a abastecer o bairro de produtos de mercearia, de modo a atenuar o seu isolamento."*** -----

(Aprovada por unanimidade) -----



(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro da Sala de Plenário) -----

Moção n.º 92/01 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação da Petição 8/2019 – Nova Versão

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Apreciação da Moção 092/01 (DM IND Rui Costa) Pela concretização legal do regime jurídico das Organizações de Moradores, previsto nos artigos 263.º a 265.º da Constituição da República Portuguesa -----

Parte deliberativa da Moção n.º 92/01 (DM IND Rui Costa): -----

“...a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 28 de Novembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro delibera: -----

1 - Apelar à Assembleia da República para que, de acordo com o disposto nos artigos 263.º a 265.º da Constituição da República Portuguesa, procedam à elaboração e legislação com vista a definir a estrutura e competências das organizações de moradores. -----

2 – Remeter a presente deliberação as Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, a Ministra da Administração Pública e aos Grupos Parlamentares e Deputados únicos representantes de partidos políticos na Assembleia da República. -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos e Rui Costa – Contra: PCP - Abstenção: CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT) ---

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro da Sala de Plenário) -----

Petições n.º 10/2019

(Apresentada pelo Senhores(as) Maria João Ramos, José Antunes em representação de um Grupo de cidadãos) -----

Apreciação da Petição 10/2019 – “EMEL em Benfica NÃO!”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 092/04 (8ª CP)**

(Apreciada) -----



**Recomendação n.º 092/04 (8.ª CP)
Resultante do Parecer da 8.ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 10/2019**

(Subscrita pela 8.ª Comissão Permanente) -----

**8.ª Comissão Permanente
Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança**

Recomendação 092/04 (8.ªCP) sobre a Petição 10/2019

Tendo em consideração as audições realizadas, a 8.ª Comissão Permanente recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- 1. Proceda, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia direta e indiretamente afetadas no processo de implementação de novas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), à mais ampla divulgação das consultas públicas efetuadas junto dos munícipes abrangidos, cumprindo não só o determinado no Regulamento, mas fazendo ainda uso dos recursos e meios de publicitação ao dispor do município que considere adequados; --*
- 2. Na implementação de novas ZEDL a levar a efeito, promova de forma integrada, e devidamente articulada com as empresas municipais EMEL e Carris, a introdução de medidas mitigadoras que facilitem a mobilidade ao nível local, seja através da rede de bicicletas partilhadas GIRA, seja através da Rede de Bairros a implementar pela Carris, tendo, no presente caso especial atenção ao reforço da mobilidade e acessibilidade aos equipamentos públicos e zonas comerciais, face à realidade do território em presença; -----*
- 3. Na proposta de delimitação de futuras ZEDL, sejam devidamente consideradas as características morfológicas dos territórios municipais envolvidos, considerando a localização e o acesso facilitado dos residentes aos equipamentos de proximidade e a interfaces de transportes, as dinâmicas sociais e económicas locais e os impactos decorrentes da existência de grandes equipamentos; -----*
- 4. Proceda à monitorização dos resultados da implementação das ZEDL em causa, num prazo máximo de seis meses, e dê conhecimento à Assembleia Municipal dos resultados da avaliação efetuada bem como das decisões que vierem a ser tomadas e respetivo cronograma de eventuais alterações consideradas pertinentes; -----*
- 5. Proceda ao estudo de outras alternativas de oferta de estacionamento, designadamente a construção de silos automóveis nas zonas mais carenciadas; -----*
- 6. Estude e promova a alteração das tarifas dos parques de estacionamento subterrâneos, tornando-os mais atrativos com preço inferior ao do estacionamento à superfície; -----*
- 7. Que o novo regulamento integre os contributos da 8.ªCP, fruto das conclusões extraídas destas petições.” -----*

Deliberada por pontos:

Pontos 5 e 6

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves e Raul Santos– **Contra:** PSD/ PCP/ PEV) -----

Pontos 1, 2, 3, 4 e 7

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves e Raul Santos – **Contra:** PSD/ PCP/ PEV) -----

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Brito e Teresa Craveiro da Sala de Plenário nestas votações) -----

O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal. -----

Nesta Sessão, o Grupo Municipal do PPM não esteve representado porque a única Deputada Municipal desse grupo foi substituída por um Deputado Municipal do CDS-PP, na ordem da lista da Coligação Nossa Lisboa, por aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.-----


O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente na presente Reunião, tendo-se feito representar pela Senhora Vereadora Paula Marques, ao abrigo do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu Tejedor Viegas, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e dez minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove.-----

----- O Presidente -----



----- José Maximiano Leitão -----